



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 março de 2022 (Segunda-feira)

Edição 666 (Ordinária)

LEGISLATURA 2021/2024

BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB

Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Tesoureiro

Nelson Lichtenheld - PTB

Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Jefferson Rodrigues - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2093 – DIA 23/02/2022

Projeto de Lei nº 011/2022, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A – BANDES, OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS / FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS / EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD - PTB**.

MODIFICA OS TERMOS DO PROJETO DE LEI Nº 041/2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD - PTB**.

ACRESCENTA ARTIGO 62 AO PROJETO DE LEI Nº 041/2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 março de 2022 (Segunda-feira)

Edição 666 (Ordinária)

Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA LEOPOLDINA, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÕES, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT.**

Denomina Ladeira Aristeu Octávio Entringer, situada na comunidade da Bragança, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 010/2022, de autoria do Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA – PTB.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a limpeza urbana das ruas e avenidas, dos córregos, além da pintura dos meio fios, na sede, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 012/2022, de autoria do Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada principal da comunidade de Caramuru, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 013/2022, de autoria do Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que realize a oferta gratuita de absorventes higiênicos em unidades de saúde do município de Santa Leopoldina, conforme minuta de Projeto anexo.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 015/2022, de autoria do Vereador **VALDEMIRO BARTH – PSDB.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade do retorno dos projetos que já estavam em andamento, inclusive o Programa intitulado ‘‘Campeões do Futuro’’, bem como de novas ações que deverão ser implementadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 março de 2022 (Segunda-feira)

Edição 666 (Ordinária)

Indicação nº 016/2022, de autoria dos Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES – PDT e NELSON LICHTENHELD – PTB**.

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde na Comunidade do Chaves, na área rural, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 017/2022, de autoria do Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal da Comunidade de Caramuru, no trecho próximo à residência do senhor Valter Lange, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Indicação nº 018/2022, de autoria do Vereador **VALDEMIRO BARTH – PSDB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de incluir o Curso de Informática na grade curricular das escolas públicas municipais.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Moção de Repúdio nº 003/2022, de autoria dos vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB), DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB), JEFFERSON RODRIGUES (PDT), LUZINETE**

DEGASPERI LEPPAUS (PTB), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT), ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) E VALDEMIRO BARTH (PSDB).

MOÇÃO DE REPÚDIO a Secretaria da Cultura do Estado do Espírito Santo (SECULT), tendo em vista o Museu do Colono do Município de Santa Leopoldina se encontrar fechado desde o dia 31 de dezembro de 2021, sem previsão para retorno de suas atividades.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).

Moção de Repúdio nº 004/2022, de autoria dos vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA (PTB), ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA) e SERGIO ANGELI LAGO (PDT).**

MOÇÃO DE REPÚDIO a Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Ana Claudia Aparecida Endringer Monteiro, por sua entrevista concedida ao jornal digital do Estado, que informa que a Secretária afirmou que "não enviou o projeto antes para Câmara de Vereadores pelo recesso", se referindo ao Projeto de Lei nº 005/2022, que tem por objeto a alteração do anexo VII, do artigo 45 da Lei nº 1.342/2010 - Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Santa Leopoldina, e explicando o motivo da demora na criação dos cargos dos quais depende o início das aulas presenciais no ensino fundamental.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Deucimar Romagna (PTB), Dorgival Batista Filho (PSB), Jefferson Rodrigues (PDT), Luzinete Degasperi Leppaus (PTB), Nelson Lichtenheld (PTB), Romi Carlos Facco Muller (PDT), Rosimar Jose Lahas (CIDADANIA) e Valdemiro Barth (PSDB).



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 março de 2022 (Segunda-feira)

Edição 666 (Ordinária)

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 025/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. IVAN ALVARENGA DAS NEVES para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR LEGISLATIVO desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de março de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. RONIEL FLEGLER REICH para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de março de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 027/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. RENATA RIBEIRO SANTANNA DAMICO para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de março de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara